



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA DO FORO

**PORTARIA 7/2012**

**Dispõe sobre a suspensão do expediente do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ponte Serrada, nos dias 12 e 13/2012.**

O Doutor **KLEDSON GEWEHR** Juiz Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Ponte Serrada, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, requerimento da Oficial Designada do Cartório do Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Ponte Serrada, sobre a necessidade da implantação do programa e necessidade de treinamento do quadro de funcionários, visando cumprir o disposto na Circular 09/2011, da Corregedoria- Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO**, a determinação contida no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria – Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**RESOLVE,**

1º. **SUSPENDER** o expediente externo do Cartório do Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Ponte Serrada, nos dias 12 e 13 do março de 2012, para que seja dado cumprimento integral à circular 09/2011 da Corregedoria – Geral da Justiça de Santa Catarina, a qual determina a implantação do Selo Digital de Fiscalização.

2º Encaminhe-se Cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e à Corregedoria – Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ponte Serrada, 9 de março de 2012.

**KLEDSON GEWEHR**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro